



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A Secretária-Geral
08/09/08

Ofº nº 9088/MAP - 5 Setembro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho
Maria do Rosário Botão
Adjunta da Secretária-Geral

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 2340	25-07-2008	Registo nº 4938	30-07-2008

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 395/X (3.ª) DE 16 DE JULHO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO FELICIANO BARREIRAS DUARTE (PSD) - ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA NO ESTRANGEIRO

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2998 de 5 de Setembro do Gabinete do Senhor Ministro da Cultura, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

rl A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Á DAPLEN
09/09/08
A Directora de Serviços

SMM



Gabinete da Secretária-Geral

08/09/08

Proc.º n.º 3

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 5664

Data 05 / 09 / 2008



MINISTÉRIO DA CULTURA
Gabinete do Ministro

Proc.º 01.02.01 (PSD)

-5.SET08 02998

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

**Assunto: Requerimento n.º 395/X/(3ª) – AC de 16 de Julho de 2008
Ensino da Língua Portuguesa no estrangeiro**

Relativamente ao requerimento em epígrafe, apresentado pelo Senhor Deputado Feliciano Barreiras Duarte do Grupo Parlamentar do PSD, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Cultura de informar V. Exa. que o projecto de resolução referido no ponto dois do documento em apreço foi aprovado em reunião de Conselho de Ministros de 16 de Julho de 2008.

Mais se informa que o estudo da Universidade Aberta referido no ponto um, do mesmo documento, foi solicitado através do Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Ministério da Educação.

Uma vez que o requerimento em causa tem como questão central o ensino da Língua Portuguesa no estrangeiro, área tutelada pelo Instituto Camões, entende-se que o mesmo deve ser endereçado ao Ministério que tutela o IC, o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luís Chaby Vaz